



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6844, de 15 de Janeiro de 2.021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429 de 15 de Dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.900,19 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais e Dezenove Centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

0106	Secretaria Municipal de Saúde	
010601	Gestão de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F3148)	
		R\$ 149.900,19

Total R\$ 149.900,19

Art. 2º Abre credito suplementar – Superávit Financeiro, das seguintes contas bancárias:

Convenio Federal SUS HEMODIÁLISE conta 600624029-2 .. R\$ 149.900,19

Total R\$ 149.900,19

Total Geral R\$ 149.900,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento